



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3187 PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 19 de abril de 2022

Prefeitura em parceria com SEAP realiza mais uma força tarefa de limpeza com internos da Penitenciária Estadual.

A Prefeitura de Pau dos Ferros implementou, na atual gestão, o projeto Reciclando Vidas, que conta com prestação de serviços de oito internos que estão aptos a participar do programa através de convênio entre a Prefeitura de Pau dos Ferros e a Secretaria de Administração Penitenciária (Seap).

Justiça para que a pena possa ser remida. A cada três dias de trabalho, um dia da condenação será reduzido. Se, por exemplo, um detento permanecer no projeto por um ano, terá uma redução de quatro meses da pena cumprida.

Desde a semana passada, internos privados de liberdade da Penitenciária Estadual de Pau dos Ferros estão realizando uma força tarefa de recuperação da estrutura e de pintura da sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), bem como a limpeza do espaço.

TEXTO: Liana Lacerda

A prefeitura de Pau dos Ferros tem realizado um trabalho de sensibilização sobre a relevância e vantagens que permitirão a ampliação da ressocialização de presos na cidade, que também traz benefícios para todos os envolvidos. Essa possibilidade permite à população rever estigmas sociais, auxiliar quem tem vontade de melhorar a vida e, também, reduzir gastos públicos.



O acordo assinado beneficia os dois lados: o município ganha colaboradores para a limpeza de ruas, praças e logradouros, reforçando o quadro para essa função; e os detentos recebem uma chance de recomeçar a vida depois que saírem da penitenciária, menos estigmatizados e tendo oportunidade de trabalho.

Segundo a diretora da penitenciária, Elaine Fontes, oito presos, todos do regime fechado, estão aptos ao trabalho externo. Todo trabalho é supervisionado de perto por policiais penais da unidade e do Grupo de Escolta Penitenciária (GEP).

Vale salientar que, além da oportunidade de inserção social, o detento, com perfil para participar do projeto, terá redução proporcional, como previsto na lei de execuções penais, da sentença a ser cumprida. As atividades são informadas à



IMAGEM: ASCOM



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN
EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO
Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)
José Alves Bento (Vice-presidente)
Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)
Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)
Alexsander Magnus Nunes Rocha
Célio de Queiroz Lopes
Deusivan Santos Nazário
Francisco Gutemberg Bessa de Assis
Reginaldo Alves da Silva
Zélia Maria Leite
Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN
- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município



SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

2. CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Convocação
- Extrato de Rescisão

4. CPL

- Termo de Homologação e Adjudicação
- Aviso de Licitação

Diário Oficial do Município

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00** horas do dia **10/05/2022**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2022-0027**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Tendas Pirâmide**, a serem utilizadas na feira livre municipal e nos eventos realizados pela **Administração Pública deste município**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Municipal N° 1.313 de 23 de junho de 2014, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 19 de abril de 2022.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 6/2022-0028**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00** horas do dia **03/05/2022**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial N° 6/2022-0028**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para a Execução de Serviços de Locação de Estrutura Física para as Festividades de Pequeno e médio porte a serem realizadas no Município de Pau dos Ferros/RN, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN**.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto n°. 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei Federal n°. 10.520/2002, Decreto Municipal N° 1.313 de 23 de